

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:60B6455F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO**

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 200/2022

Contratado: **Solo Construções Projetos Eirelli**
CNPJ: **30.636.507/0001-05**
Objeto: Execução dos serviços de Modernização da Quadra poliesportiva do bairro da chácara ACOBAC
Valor: **R\$ 348.570,00**
Contrato de Repasse **899350/2020**
Tomada de Preços nº 002/2022
Datado de 02/05/2022
Diante das informações, através deste comunicado, torna-se pública a rescisão do contrato 200/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:42CAC7CF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AVISO DE DL 97/2025.**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 97/2025

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO, Prefeito Municipal de Jari, acolhendo Parecer Jurídico nº 114/2025, reconhece ser **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 97/2025**, para contratação da empresa **NICOLA VEICULOS LTDA CNPJ Nº 89.342.497/0019-69**, visando a aquisição de peças e serviços de mecânica para conserto do Veículo GM SPIN ACTIVE 1.8 AT PLACA JBW2183, no valor total de **R\$ 5.408,80 (cinco mil quatrocentos e oito reais e oitenta centavos)**, com fundamento no **art. 75, parágrafo § 7º, da Lei 14.133/21**.

Jari, 31 de julho de 2025.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal de Jari

Publicado por:
Cristian André Wagner
Código Identificador:20642333

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 051/2025**

O MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR torna público para conhecimento dos interessados que no dia e hora abaixo indicados será realizada a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos para aquisição do objeto abaixo descrito.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA BENNO JOHAN HEINLE.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04/2025 – EDITAL 51/2025

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até às 07h59 do dia 04/09/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: às 08h00 do dia 04/09/2025.

INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: às 08h15min do dia 04/09/2025.

REALIZAÇÃO: Portal do BANRISUL – Banco do Estado do Rio Grande do Sul, www.pregaobanrisul.com.br ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

EDITAL E ANEXOS: <https://www.lindolfocollor.rs.gov.br/editais>
Lindolfo Collor, 31 de julho de 2025.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thuane Vagner
Código Identificador:81F6AB14

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA**

**SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2025
REGISTRO DE PREÇOS**

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 12 de agosto de 2025, às 09 horas, no www.portaldecompraspublicas.com.br, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico de Registro de Preços para aquisição de Kits de higiene para Distribuição via Defesa Civil- Portaria 002 de 10 março 2025.

Maiores informações pelo telefone 0800 000 4199 ramal 203 Setor de Licitações, ou pelo e-mail licitacoes@manoelviana.rs.gov.br, o Edital e anexos estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal e no Portal de Compras Públicas.

Manoel Viana-RS, 31 de julho de 2025.

ANTÔNIO FLÁVIO FERNANDES BUSNELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Horn Silva
Código Identificador:69D66BC3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 224/2025 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 07/2025**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (LEI 14.133) PARA IMPLANTAÇÃO DE REDES ADUTORAS DE ÁGUA NAS COMUNIDADES DE L. MORRO DO LIGEIRO, L. SÃO PAULO, L. SANTA LURDES, L. SUZANA E L. WASHINGTON LUIZ, MUNICÍPIO DE MARCELINO RAMOS-RS

A Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos, RS, torna público que, até as 08:30 do dia 18/08/2025, estará recebendo propostas para a Licitação modalidade Concorrência Eletrônica (Lei 14.133) nº 7/2025, visando à Implantação de redes adutoras de água nas Comunidades de L. Morro do Ligeiro, L. São Paulo, L. Santa Lurdes, L. Suzana e L. Washinton Luiz, município de Marcelino Ramos-RS. O edital encontra-se disponível no site www.marcelinoramos.rs.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licita@marcelinoramos.rs.gov.br

Marcelino Ramos, RS, 31 de Julho de 2025.

ALBERTO TOMAZONI
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Damiella Aline Lazzarotto da Silva Costa
Código Identificador:5664B706

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 571, DE 29 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhan, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 05 (cinco) dias de licença saúde que tem direito à Servidora Senhora **CASSIANE DOS SANTOS MORAES**, os efeitos desta Portaria retroagem a data de 28 de julho de 2025, conforme previsto em Lei.
Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhan, 29 de julho de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JUCELIANE MIORANDO VALENTE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Josué Andrei Graboski
Código Identificador:B0461E7F

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 572, DE 30 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio Convertida em Pecúnia.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhan, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio convertidos em pecúnia que tem direito à Servidora Senhora **LUCIANA SAGGIORATO FRANÇA**, referente ao período aquisitivo de 12/12/2018 a 11/12/2025, conforme previsto em Lei.
Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhan, 30 de julho de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JUCELIANE MIORANDO VALENTE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Josué Andrei Graboski
Código Identificador:110758F3

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 573, DE 30 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio Convertida em Pecúnia.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhan, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio convertidos em pecúnia que tem direito o Servidor Senhor **FLAVIO VAILATI**, referente ao período aquisitivo de 05/11/2012 a 04/11/2017, conforme previsto em Lei.
Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhan, 30 de julho de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JUCELIANE MIORANDO VALENTE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Josué Andrei Graboski
Código Identificador:5BF34768

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 574, DE 30 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhan, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito à Servidora Senhora **MURIEL CONSTANTINO FONTOURA**, os efeitos desta Portaria retroagem a data de 29 de julho de 2025, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhan, 30 de julho de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JUCELIANE MIORANDO VALENTE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Josué Andrei Graboski
Código Identificador:42136DC6

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 575, DE 30 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhan, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E: